



## CERTIDÃO

Certifico, para os fins devidos que este documento foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Caldasinha, local destinado à publicação e divulgação oficial dos atos administrativos e Legislativo.

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Caldasinha, 06/05/19

### ATA COMPLEMENTAR SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Secretaria de Governo e Administração

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

DATA DA SESSÃO: 03/05/2019

HORÁRIO: 09:00 horas (Horário Local)

As nove horas do dia seis de maio de dois mil e dezenove, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Caldasinha, no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 476, centro, na cidade de Caldasinha — GO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 005/2019, de 21 de janeiro de 2019, para análise e julgamento da proposta comercial da licitante recorrente e ora habilitada **FM&A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME** da Tomada de Preços nº001/2019.

Registra-se que não estiveram presentes os representantes credenciados.

Registra – se também que secretária da Comissão Permanente de Licitação não esteve presente na sessão, em virtude de suas atribuições como servidora municipal. Na ocasião, a secretária passou a ser representada pelo servidor Renner Francisco de Miranda, membro suplente da Comissão Permanente de Licitação, estando tal ato fundamentado no Decreto nº 005/2019 de 21 de janeiro de 2019.

O Presidente da CPL iniciou a sessão pública em posse do envelope de proposta comercial apresentado pela empresa **FM&A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, devidamente lacrado. Em seguida procedeu a abertura do envelope, tendo a proposta 37 páginas. Na ocasião, a proposta apresentada foi a seguinte:

**1) FM&A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ: 20.886.469/0001-87.**

**PROPOSTA: R\$ 843.351,62 (oitocentos e quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos).**

Ato contínuo, a proposta foi analisada pela Comissão, que comunicou que a mesma atende a todas as exigências do Edital. Neste contexto, divulga-se nova ordem de classificação:

Class.	Licitante	Valor de Proposta	Observação
1º	FM&A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ: 20.886.469/0001-87	R\$ 843.351,62 (oitocentos e quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos)	Classificada
2º	PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 03.575.041/0001-02	R\$ 920.364,32 (novecentos e vinte mil, trezentos e sessenta e	Classificada

Av. Bernardo Sayão, nº 476, Centro – CALDAZINHA – GO

Fone: (62) 3561-1128



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		quatro reais e trinta e dois centavos)	
3º	BRA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 09.100.177/0001-34	R\$ 967.797,65 (novecentos e sessenta e sete mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos)	Classificada
4º	MR ENGENHARIA CONSTRUÇÃO, CNPJ: 03.869.001/0001-65	R\$ 967.815,42 (novecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e dois centavos)	Classificada
5º	CNC CONSTRUTORA CARVALHO LTDA, NUNES CNPJ: 09.592.453/0001-29	R\$ 979.186,00 (novecentos e setenta e nove mil, cento e oitenta e seis reais)	Classificada
6º	CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA, CNPJ: 00.894.402/0001-87	R\$ 1.046.146,77 (um milhão, quarenta e seis mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos)	Classificada

Informa-se que o resultado do Julgamento da Proposta Comercial da Tomada de Preços N° 001/2019, encontra-se registrado na presente Ata e será divulgado através de publicação no Diário Oficial do Município e no site do Município <http://www.caldazinha.go.gov.br>. Logo após a divulgação, será aberto o prazo para intenção de recurso em conformidade com a Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ressalta-se que é de responsabilidade dos licitantes a busca de informações sobre a Tomada de Preços N° 001/2019, devendo acompanhar as publicações em sites oficiais, no site da Prefeitura Municipal de Caldazinha.

A sessão foi encerrada às 10:30, horário local. Nada mais havendo a registrar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. A ata será publicada no site da Prefeitura Municipal de <http://www.caldazinha.go.gov.br>.

Comissão Permanente de Licitação:

  
Juliano Bezerra  
Presidente CPL

  
Renner Francisco de Miranda  
Secretário Suplente

  
Jovair Xavier Gonçalves  
Membro